

Edital de Seleção COEX nº 02/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES À CLÍNICA UNIVERSIDADE NO BAIRRO – 2024

Edital de Seleção de Discentes para Atividade Clínica
Universidade no Bairro: Orientação Jurídica Solidária.

A COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos do ATO FDIR 01/2018 e 03/2018, e em conformidade com os atos regulamentadores das atividades Clínicas, publica o presente Edital de Seleção Discente para Clínica de Orientação Jurídica - Universidade no Bairro.

Art. 1º. PUBLICAR Edital de Seleção Discente para participação da **UniBairro - Clínica de Orientação Jurídica - Universidade no Bairro**, compreendida por atividades de capacitação para corpo discente e respectiva orientação jurídica à população de baixa renda, com duração de **2 (dois) semestres**, sob coordenação da professora **Lilian Regina Gabriel Moreira Pires** com o apoio de parceiros do Instituto Alana e professores da UPM como supervisores, elencados a seguir: Antonio Cecilio Moreira Pires, Ana Claudia Scalquette, Bruno Cesar Lorencini, Claudia Marcia Costa, Fernanda do Amaral Gurgel, Ivandick Cruzelles Rodrigues, Regina Jorgetti, Rodrigo Arnoni Scalquette, Túlio Augusto Tayano Afonso.

Art. 2º. As inscrições deverão ser efetuadas mediante preenchimento de formulário próprio (<https://forms.gle/KCJrLHjFVjzouaqS6>) até às 23h59min do dia **27 de fevereiro de 2024**.

§ 1º O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **29 de fevereiro de 2024**.

§ 2º O resultado será divulgado de forma coletiva através do instagram @clinicaunibairro, sendo apenas os aprovados comunicados por e-mail de forma individual.

Art. 3º. Serão ofertadas **18 (dezesseis)** vagas para alunos regularmente matriculados na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, campus Higienópolis, do **5º ao 9º semestre**, e **04 (quatro)** vagas para alunos **do 1º ao 4º semestre**.

§ 2º Serão ofertadas **03 (três)** vagas de colaboradores clínicos para alunos que estejam no 10º semestre ou que já tenham se formado na instituição, e tenham interesse em atuar como voluntários

no auxílio às atividades docentes e de pesquisa. A participação dos alunos do 10º semestre serão independente de horas complementares. E, se houverem mais inscritos que o número de vagas para colaboradores, a preferência será para os interessados integrantes da pós lato ou pós strictu da Faculdade de Direito.

§ 3º Para quaisquer das modalidades (alunos ou colaboradores) a inscrição deverá ocorrer via link já informado e com a identificação do enquadramento (integrante ou colaborador clínico).

Art. 4º. DÚVIDAS sobre a modalidade clínica e seu respectivo edital de seleção deverão ser encaminhadas para unibairro.mackenzie@gmail.com.

Art. 5º. Serão atribuídas **até 50 (cinquenta) horas de atividades de extensão** para os participantes que obtiverem 100% de frequência com entrega de diário de pesquisa, conforme cronograma de capacitação e orientação.

§ 1º. As atividades compreenderão **11 (onze) encontros**, que terão início em 02 de março de 2024 e se encerrará em 07 de dezembro de 2024.

§ 2º. Entende-se como 100% de frequência a presença em, ao menos:

- I- 04 (quatro) sessões de treinamento;
- II-06 (seis) sessões de orientação das instituições parceiras;
- III- 02 (duas) sessões de Apresentação e Encerramento do semestre;

§ 3º. Prevê-se a atribuição de **até 10 (dez) horas de atividades de pesquisa** para os participantes que entregarem e colaborarem efetivamente na elaboração de:

I - Diários de Pesquisa, que devem estar na forma e conteúdo adequado e serem entregues nas datas definidas serão informadas oportunamente.

§ 4º. Prevê-se a atribuição de **até 15 (quinze) horas de atividades de pesquisa** para os participantes *que ingressarem e desejarem concomitantemente atuar como auxiliares de pesquisa e desde que a atividade seja aprovada pela Coordenadoria de Pesquisa, as atividades compreenderão entre outras:*

I- O tratamento no Ementário a ser produzido, cuja data de entrega será pactuada no início das atividades.

II-Atualização e produção de conteúdo para cartilhas.

Seção I – Edital de Seleção Discente

Modalidade Clínica de Orientação Jurídica – Universidade no Bairro

Art. 6º. A modalidade Clínica de Orientação Jurídica – Universidade no Bairro compreende atividades de treinamentos, orientações e produção de diários de pesquisa.

§ 1º. As sessões de treinamento são de **frequência obrigatória**, estando abertas aos discentes não aprovados e registrados em cadastro de reserva de até 05 (cinco) alunos.

§ 2º. Ao longo do ano, cada discente terá a possibilidade de faltar 2 vezes (de preferência uma vez por semestre) de maneira injustificada. Caso, haja motivo excepcional, deverá comunicar as monitoras sua justificativa para que não seja prejudicado ou até mesmo a sua retirada da Clínica.

§ 3º. Os encontros serão realizados mensalmente, aos sábados, na modalidade presencial de acordo com o calendário, respeitando o estipulado pela UPM, a ser disponibilizado no § 7º deste edital.

§ 4º. Ressalta-se que a locomoção até os locais das orientações é de responsabilidade dos discentes, que deverão se organizar para cumprir a carga horária e frequência exigida para a obtenção das horas complementares e devido funcionamento da Clínica. Sendo os endereços os seguintes:

- Instituto Alana (Jardim Pantanal): R. Erva do Sereno, 642 - Jardim Pantanal, São Paulo - SP, 08180-010 – estação mais próxima: Jd. Helena – Vila Mara (linha 12 Safira da CPTM)
- Creche Catedral Anglicana (Jardim Parque Morumbi): Rua Dr. José Pedro de Carvalho Lima, 333 – Jardim Parque Morumbi, São Paulo-SP – 05712-080 – estação mais próxima: João Dias (linha 9 Esmeralda da CPTM)
- ONG Seva (Jardim Paulista): Rua Rocha, 167 – Jardim Paulista, São Paulo – SP, 0130-000 – estação mais próxima: Trianon Masp (linha 2 Verde da CPTM)

Art. 7º. Estabelece-se como Plano de Ensino da modalidade clínica “Universidade no Bairro: Orientação Jurídica Solidária”, para o ano de 2024, o seguinte:

Seção II – Plano de Ensino Clínica de Orientação Jurídica – Universidade no Bairro

Título
Universidade no Bairro: Orientação Jurídica Solidária
Descrição
Equipe formada por estudantes, colaboradores clínicos e docentes a fim de promover orientação jurídica solidária à comunidade assistida pelo Instituto Alana, na modalidade presencial, em diversos ramos jurídicos, tais como: direito de família, direito do trabalho, direito civil, direito do consumidor, direito previdenciário, seguridade social, direito penal e entre outros.
Instituições Parceiras
Instituto Alana (Jardim Pantanal) Creche Anglicana Morumbi (Jardim Morumbi) ONG SEVA (Jardim Paulista)
Resultados Pretendidos
<p>a) <u>Estudantes</u>: (i) capacitação jurídica e social a partir de treinamentos virtuais com uso de métodos ativos de conceitos técnicos jurídicos; (ii) aplicação prática de conceitos a casos reais, a partir de orientações presenciais à comunidade acolhida pela instituição parceira e; (iii) formação integral, desenvolvimento humano, ético, social e ambiental, além do desenvolvimento de habilidades profissionais, como capacidade analítica, pesquisa jurídica, síntese, colaboração, cooperação e ética profissional.</p> <p>b) <u>Comunidade externa</u>: (i) orientação e conscientização jurídica da população do Jardim Pantanal comunidades residentes no extremo leste de São Paulo em situação de vulnerabilidade econômica e social e; (ii) eventual colaboração no Plano de Metas da Prefeitura, a fim de ensejar discussões com o Conselho de Bairro, através das propostas e orçamentos informados pelas autoridades nos Planos de Bairros.</p>
Atividades Realizadas
<p>a) <u>Capacitação teórica</u>: treinamentos virtuais, teóricos e práticos, com a utilização de métodos ativos, conceitos jurídicos, simulações de habilidades profissionais através da análise e aplicação prática em casos concretos.</p>

b) Orientação: sessões de orientação às comunidades acolhidas pelas instituições parceiras, por equipes de estudantes sob supervisão docente, através de entrevistas para identificação de problemas, pesquisas e devolutiva de orientações.

c) Oficinas de Pesquisa: elaboração, desenvolvimento, padronização e ajustes de pesquisas e ementários pelos discentes, sob supervisão docente e de colaboradores clínicos, a fim de produzir projetos de pesquisas que abordem os resultados da Clínica, a metodologia utilizada, de acordo com seus objetivos e questões sociais.

Programação UniBairro – 2024

Data	Horário	Descrição	Regime
02/03/2024	9h às 12h (presencial) 14h às 18h (presencial)	<u>Apresentação/ Treinamento I:</u> Prof. Fátima Maltez e Prof. Fernanda Gurgel	Obrigatório
09/03/2024	9h às 12h (presencial) 14h às 16h (presencial)	<u>Treinamento II:</u> Prof. Ivandick Rodrigues / <u>Treinamento III:</u> Prof. Túlio Afonso	Obrigatório
16/03/2024	9h às 13h (presencial)	<u>Simulação / Treinamento IV:</u> Prof. Claudia Costa e Prof. Regina Jorgetti	Obrigatório
06/04/2024	10h às 13h 14h às 17h	Grupo I – Instituto Alana Grupo II – Creche/ONG	Escala
27/04/2024	10h às 13h 14h às 17h	Grupo I – Instituto Alana Grupo II – Creche/ONG	Escala
25/05/2024	10h às 13h 14h às 17h	Grupo I – Instituto Alana Grupo II – Creche/ONG	Escala
22/06/2024	10h às 13h 14h às 17h	Grupo I – Instituto Alana Grupo II – Creche/ONG	Escala
10/08/2024	10h às 13h 14h às 17h	Grupo I – Creche/ONG Grupo II – Instituto Alana	Escala
28/09/2024	10h às 13h 14h às 17h	Grupo I – Creche/ONG Grupo II – Instituto Alana	Escala
19/10/2024	10h às 13h 14h às 17h	Grupo I – Creche/ONG Grupo II – Instituto Alana	Escala
23/11/2024	10h às 13h 14h às 17h	Grupo I – Creche/ONG Grupo II – Instituto Alana	Escala
07/12/2024	9h às 12h	Encerramento	Obrigatório

*Possibilidade de mudanças de datas mediante comunicação prévia.

*Para a realização das orientações os discentes serão divididos em equipes, e de acordo com a escala atuarão em uma Instituição Parceira, ou seja, a proposta é que haja alternância do local de atuação, assim quem orientar em abril no Instituto Alana, em maio orientará na Creche e assim por diante.

Seção III – Seleção Discente Clínica de Orientação Jurídica – Universidade no Bairro

Art. 9º. Os discentes interessados deverão se inscrever *on-line*, no período de **20 de fevereiro de 2024 a 27 de fevereiro de 2024**, através do formulário disponibilizado no ambiente Moodle da Faculdade de Direito no endereço já disponibilizado.

§ 1º Requer-se, do estudante interessado, anexar, no momento de sua inscrição, os seguintes documentos:

I- Histórico curricular, com média geral (MG), semestre de inscrição (FSEM) e data superior a 01 de janeiro de 2024. A média calculada deverá ser apresentada.

II-Carta de motivação (CMOT).

§ 2º Na hipótese de número de inscritos superior as vagas ofertadas, os candidatos serão ranqueados em classificação geral, nos termos do item 3.3 do Ato da Direção nº 1/2018, conforme a regra do cálculo

Nota de classificação = MG + FSEM + FACLU (CMOT + PPAOJ)

§ 3º Estabelecem-se como Fator Autônomo da Modalidade Clínica (FACLU) os seguintes critérios:

I- Carta de motivação (CMOT) e;

II-Participação prévia em atividades de orientação jurídica (PPAOJ).

Art. 10º. Os elementos integrantes do Fator Autônomo da Modalidade Clínica (FACLU) totalizarão, no máximo, 6 (seis) pontos, distribuídos da seguinte forma:

I- Carta de Motivação (CMOT): no máximo 04 (quatro) pontos;

II-Participação prévia em atividades de orientação jurídica (PPAOJ): 02 (dois) pontos;

§ 1º A Carta de Motivação deverá contemplar carta reflexiva, por parte do interessado, e explicação das motivações que o levaram a se inscrever na modalidade clínica em questão.

§ 2º Entende-se por comprovação de participação prévia em atividades de orientação jurídica (PPAOJ) os seguintes casos:

I - Estágio finalizado ou em andamento em Juizado Especial Cível, em Escritório Modelo da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em órgão da Defensoria Pública da União ou do Estado;

II - Atividade Clínica;

III - Atividade que possa ser enquadrada como orientação jurídica, a ser validada pela equipe gestora da Clínica Universidade no Bairro.

Profª Drª Lilian Regina Gabriel Moreira Pires